

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Mensagem nº 144/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte propositura:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO o valor de R\$ 65.932,37 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), no programa 521 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER na ação 1248 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER – FONTE 100 , – 500 REGIÃO V SUDESTE..... 65.932,37 – Conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares, no programa 65.932,37 – conforme anexo II

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender a Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária Anual, visando apoiar com materiais esportivos para os municípios que compõem a região Sudeste de Mato Grosso.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2018, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual